



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

- 1 -

DECRETO N° 2.663 DE 15 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre o horário de atendimento ao público no Paço Municipal no dia 20 de maio de 2024 em virtude de capacitação dos servidores e dá outras providências”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o encerramento de atendimento ao público no Paço Municipal no dia 20 de maio de 2024 às 15h00, em virtude de capacitação aos servidores.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 15 de maio de 2024


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 15 de maio de 2024


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo Municipal